

Exmos. Senhores

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência 3

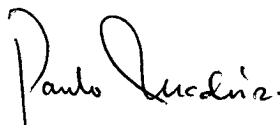
Assunto: Voto antecipado – cidadãos eleitores internados em estabelecimento hospitalar (Eleição dos deputados ao Parlamento Europeu – 25 de maio de 2014)

Reportando-me ao assunto em epígrafe, solicito e agradeço a V. Exa. a mais ampla divulgação, pelos cidadãos interessados, do documento em anexo relativo aos prazos e procedimentos associados ao exercício do voto de forma antecipada por parte de cidadãos eleitores que, por motivo de doença, se encontrem internados ou presumivelmente internados em estabelecimento hospitalar e impossibilitados de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição.

Para informações adicionais, queira por favor consultar o sítio oficial da Comissão Nacional de Eleições na Internet em www.cne.pt ou contactar os serviços desta Comissão entre as 9h e as 18h através do número de telefone 213 923 800.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário da Comissão



Paulo Madeira

Anexo: o mencionado
ID



PARLAMENTO
EUROPEU
'14

Vote
Por **Portugal**, na Europa.

Perguntas/Respostas

Exercício do Voto Antecipado no Território Nacional

DOENTES INTERNADOS

Cidadãos Eleitores recenseados em território nacional e que, por motivo de doença, se encontrem internados ou presumivelmente internados em estabelecimento hospitalar e impossibilitados de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição (25 de maio de 2014)

COMO FAÇO PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE? E QUANDO?

Até 5 de maio deve pedir¹ ao presidente da câmara do município onde está recenseado, por meios eletrónicos ou por via postal, a documentação para votar, enviando cópias do bilhete de identidade/cartão de cidadão e do cartão de eleitor/certidão de eleitor e ainda documento comprovativo do impedimento passado pelo médico e confirmado pela direção do hospital;

Até 8 de maio, o presidente da câmara municipal envia-lhe, por correio registado com aviso de receção, a documentação para votar e devolve-lhe os documentos que acompanharam o pedido;

Entre 12 e 15 de maio, o presidente da câmara municipal da área do estabelecimento hospitalar ou vereador credenciado desloca-se ao estabelecimento em que se encontra para recolher o seu voto.

Saiba o seu número de eleitor:

- Na Junta de Freguesia do seu local de residência.
- Através de SMS (gratuito) para 3838, com a mensagem RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento=aaaammdd
Ex: RE 72386718 19820803
- Na Internet: www.recenseamento.mai.gov.pt

¹Encontra-se disponível em www.cne.pt um modelo deste requerimento.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

www.cne.pt